



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 0001-33

Rua: Rui Barbosa nº 121 - Fone: 42 321 1111 - Município de Ivaí - PR

www.ivaipr.gov.br

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento Municipal de Licitação

Ata n.º 170/2018

Em 22/10/2018, às 13:30, na sala do Departamento Municipal de Licitações do Município de Ivaí - Pr, presentes o presidente da Comissão Municipal de Licitações senhor Welton Ademir Ferreira, e membros Letícia Ribeiro Silvestrin e Sergio Canteri nomeados pelas Portarias Municipais nº 001/2018 de 02/01/2018 e 037/2018, de 13.03.2018 publicadas em 04.01.2018 e 14.03.2018, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação 163/2018 - modalidade Tomada de Preços 032/2018, que versa sobre a **Restauração de pavimentação asfáltica em diversas ruas da cidade de Ivaí-Pr. -Sec. Mun.de Viação Obras e Serviços Urbano**, contendo 01 lote - 01 item, conforme autorização do Senhor Idir Treviso, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação das empresas **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA., HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI**. Dando início à sessão a Comissão analisou a declaração de pleno atendimento e o credenciamento das proponentes. A comissão analisou o credenciamento e a declaração e as considerou de acordo. A empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.**, credenciou o senhor **Walter Alessandro Silva**, a proponente **HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI** não enviou representante a sessão. A comissão analisou a documentação e a considerou de acordo. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 - contendo a documentação das proponentes. Após análise da documentação das proponentes pela comissão constatou-se que foram apresentados de forma regular ficando habilitadas. A proponente **HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI** apresentou a declaração de renúncia de interposição de recurso administrativo em relação à documentação apresentada, e a proponente **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.** manifestou durante a sessão o interesse na renúncia em relação a documentação. A comissão deu sequência ao processo com a abertura do envelope nº 02 - contendo as propostas as quais foram conferidas e rubricadas pela comissão. Examinadas a proposta constatou-se que está de acordo com o exigido pelo edital. As propostas apresentadas foram as seguintes:

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM REMOÇÃO DE SOLO MOLE 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES: Proceder o corte dos pontos que apresentarem deformação, e em seguida feita a remoção dos materiais inservíveis. A remoção deverá ter a profundidade de 35cm. Os materiais removidos deverão ser transportados para local indicado pelo Engenheiro Fiscal do Município. 2 - PAVIMENTAÇÃO: Depois da escavação, deve-se compactar o subleito com rolo ou compactador do tipo sapo, promovendo-se um teste de carga para lançamento de rachão na espessura de 20cm, brita graduada na espessura de 10cm. Em seguida deve-se imprimir e aplicar pintura de ligação, seguido do revestimento em CBUQ com espessura mínima de 5cm. 3 - TAPA BURACOS: Alguns pontos deverá ser feito tapa buraco, que envolverá serviços de limpeza até encontrar a base, e em seguida deverá ser aplicada pintura e ligação de CBUQ, na espessura mínima de 5cm, seguido de compactação mecânica. 4 - FINALIZAÇÃO Considerando que em todas as ruas já foram implantadas redes coletoras de esgoto e rede de água SANEPAR, deve-se proceder a sondagem para não danificar as tubulações existentes, sendo que qualquer dano causado, será de inteira responsabilidade da empreiteira. Devem ser observadas todas as normas de execução contidas no manual do DNIT.	PRÓPRIA	1,00	53.172,43	53.172,43

BR

BR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.919/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 612 - Fone: (42) 3217-1222 - São João - Ivaí - PR

		- As quantidades de materiais aplicados deverão ser controlados através dos tickets de pesagem. - A obra deverá ser entregue limpa e os entulhos removidos para local indicado.				
Total por Lote						53.172,43
TOTAL						53.172,43
HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM REMOÇÃO DE SOLO MOLE 1 - SERVIÇOS PRELIMINARES: Proceder o corte dos pontos que apresentarem deformação, e em seguida feita a remoção dos materiais inservíveis. A remoção deverá ter a profundidade de 35cm. Os materiais removidos deverão ser transportados para local indicado pelo Engenheiro Fiscal do Município. 2 - PAVIMENTAÇÃO: Depois da escavação, deve-se compactar o subleito com rolo ou compactador do tipo sapo, promovendo-se um teste de carga para lançamento de rachão na espessura de 20cm, brita graduada na espessura de 10cm. Em seguida deve-se imprimir e aplicar pintura de ligação, seguido do revestimento em CBUQ com espessura mínima de 5cm. 3 - TAPA BURACOS: Alguns pontos deverá ser feito tapa buraco, que envolverá serviços de limpeza até encontrar a base, e em seguida deverá ser aplicada pintura e ligação de CBUQ, na espessura mínima de 5cm, seguido de compactação mecânica. 4 - FINALIZAÇÃO Considerando que em todas as ruas já foram implantadas redes coletoras de esgoto e rede de água SANEPAR, deve-se proceder a sondagem para não danificar as tubulações existentes, sendo que qualquer dano causado, será de inteira responsabilidade da empreiteira. Devem ser observadas todas as normas de execução contidas no manual do DNIT. - As quantidades de materiais aplicados deverão ser controlados através dos tickets de pesagem. - A obra deverá ser entregue limpa e os entulhos removidos para local indicado.		1,00	52.629,39	52.629,39
Total por Lote						52.629,39
TOTAL						52.629,39

Após análise das propostas pela comissão constatou-se que estão de acordo com o exigido pelo edital, ficando habilitadas. A proponente HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI apresentou a declaração de renúncia de interposição de recurso administrativo em relação à proposta apresentada, e a proponente CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA. manifestou durante a sessão o interesse na renúncia em relação a proposta. A classificação final das propostas:

HAYAR TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM REMOÇÃO DE SOLO MOLE 1 - SERVIÇOS			OBRA	1,00	52.629,39	52.629,39



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918 0001-33

Rua: Rui Barbosa 612 - Fone: (42) 3247 1211 - 84.000-000 - Ivaí - PR

	<p><b>PRELIMINARES:</b> Proceder o corte dos pontos que apresentarem deformação, e em seguida feita a remoção dos materiais inservíveis. A remoção deverá ter a profundidade de 35cm. Os materiais removidos deverão ser transportados para local indicado pelo Engenheiro Fiscal do Município.</p> <p><b>2 - PAVIMENTAÇÃO:</b> Depois da escavação, deve-se compactar o sub leito com rolo ou compactador do tipo sapo, promovendo-se um teste de carga para lançamento de rachão na espessura de 20cm, brita graduada na espessura de 10cm. Em seguida deve-se imprimir e aplicaar pintura de ligação, seguido do revestimento em CBUQ com espessura mínima de 5cm.</p> <p><b>3 - TAPA BURACOS:</b> Alguns pontos deverá ser feito tapa buraco, que envolverá serviços de limpeza até encontrar a base, e em seguida deverá ser aplicada pintura e ligação de CBUQ, na espessura mínima de 5cm, seguido de compactação mecânica.</p> <p><b>4 - FINALIZAÇÃO</b> Considerando que em todas as ruas já foram implantadas redes coletoras de esgoto e rede de água SANEPAR, deve-se proceder a sondagem para não danificar as tubulações existentes, sendo que qualquer dano causado, será de inteira responsabilidade da empreiteira. Devem ser observadas todas as normas de execução contidas no manual do DNIT.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- As quantidades de materiais aplicados deverão ser controlados através dos tickets de pesagem.</li><li>- A obra deverá ser entregue limpa e os entulhos removidos para local indicado.</li></ul>									
<b>TOTAL</b>										52.629,39

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela comissão de licitações e proponente, disponibilizando copia original da Ata e Classificação para o proponente, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabiveis. Esteve presente na licitação senhora Juliane Ruaro Kuhn representante da Secretaria Municipal de Engenharia.

  
Wélton Ademar Ferreira  
Presidente da Comissão

  
Sérgio Canteri  
Membro

  
Leticia Ribeiro Silvestrin  
Membro

  
Juliane Ruaro Kuhn  
Secretaria Municipal de Engenharia

  
Walter Alexandre Silva  
Proponente